



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

ATA Nº. 209

-----Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. O secretário - Eduardo Manuel Graça Amador esteve ausente.----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois – Análise e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2025. -

Ponto Três – Análise e aprovação do Regulamento Orgânico dos Serviços da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento de 2024. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Docapesca Portos e Lotas S.A. e a Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação da Proposta ao Órgão Executivo Nº 25/2024, para Consolidação de Mobilidade Intercarreiras. -----

Ponto Sete – Análise e aprovação da Alteração Orçamental Permutativa à despesa Nº 11-----

Ponto Um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar a informação 251/2024 referente ao procedimento nº34/2021 – “Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres” e proceder à aprovação da minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pelo gestor de contrato. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto 1.2 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas”. -----

Ponto 1.3 – Aprovar a informação de início de procedimento por ajuste direto nº 252/2024/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº97/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas no valor 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.4 – Convidar para o ajuste direto nº 97/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de limpeza do centro autárquico e instalações públicas a Sra. Ana Guerreiro, pelo valor base de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de gestão de canais de denúncia interna e serviço de Encarregado de proteção de dados”

Ponto 1.6 – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 254/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 99/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de gestão de canais de denúncia interna e serviço de Encarregado de proteção de dados no valor 11.760,00€ (onze mil setecentos e sessenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.7 – Convidar para o ajuste direto nº 99/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de gestão de canais de denúncia interna e serviço de Encarregado de proteção de dados à empresa “Estrategor – Consultores de Gestão, Lda.” NIF: 503.332.992, pelo valor base de 11.760,00€ (onze mil setecentos e sessenta euros) +IVA. -----

Ponto Dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Deferir o Mapa de Pessoal para 2025, em cumprimento do nº4 do artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conforme documento em anexo. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto 2.2 – Deferir o anexo ao Mapa de Pessoal de 2025, com as Competências Comportamentais, conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro.-----

Ponto 2.3 – Deferir o Plano Anual de Recrutamento para 2025, em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28º e n.º 5 e seguintes do artigo 30º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.4 – Deferir a Proposta N.º 24/2024 – Minuta de Aprovação de Horas Extraordinárias para 2025, a realizar pelos Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, durante o ano civil de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o Artigo 120º da lei nº 35/2014 de 20 junho, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.5 – Deferir a Proposta N.º 26/2024 – Despesas com o Pessoal para o ano de 2025, nomeadamente a afetação de verbas para os encargos com as remunerações; recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e, não ocupados do mapa de pessoal aprovado e alterações de posicionamento na categoria dos trabalhadores, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.6 – Deferir o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Inicial, para o ano de 2025, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.7 – Deferir o Orçamento Inicial da Despesa, para o ano de 2025, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.8 – Deferir o Orçamento Inicial da Receita, para o ano de 2025, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.9 – Deferir o Plano Plurianual de Investimentos – Inicial, para o ano de 2025, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.10 – Deferir o Resumo do Orçamento Inicial, para o ano de 2025, conforme documento em anexo. -----

Ponto 2.11 – Deferir o Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025, conforme documento em anexo. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Ponto Três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o Regulamento Orgânico dos Serviços da Junta de Freguesia de Quarteira, estabelecendo a organização, a estrutura e as competências de cada uma das áreas funcionais definidas, sendo o instrumento base de suporte à organização e gestão da atividade da Junta de Freguesia de Quarteira, aplicando-se a todos os seus serviços, mesmo os que se encontram descentrados. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 4.1 – Deferir o Mapa de Pessoal, para o ano de 2024, em cumprimento do n.º 4 do artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conforme documento em anexo. -----

Ponto 4.2 – Deferir o Plano Anual de Recrutamento, para 2024, em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28º e n.º 5 e seguintes do artigo 30º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conforme documento em anexo. -----

Ponto Cinco – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o Protocolo de Cooperação entre a Docapesca Portos e Lotas S.A. e a Junta de Freguesia de Quarteira, para a cedência de uma Área Dominial sob jurisdição da Docapesca para a realização de obras de instalação de uma base em betão poroso para a prática desportiva de Basket e Futebol. -----

Ponto Seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Proposta ao Órgão Executivo Nº 25/2024, para Consolidação de Mobilidade Intercarreiras dos trabalhadores Rita Cavaco e Gonçalo Rodrigues, na carreira e categoria de Técnico Superior, conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a 01 de novembro de 2024. -----

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a alteração Orçamental Permutativa à despesa Nº 11. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----